

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 366/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 279/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 11/09/2019. PROCESSO Nº 2019003911.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

GLOBALTHINGS TECNOLOGIA LTDA (GLOBALTHINGS TECHNOLOGY), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.184.153/0001-88, com sede na Av. Angélica, Nº 2.223, Quadra, Sala 1.409, Bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01.227-200, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. Ivilson José Melo de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 924.627.154-87, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, ao Contrato nº 279/2019 firmado pelas partes em 11/09/2019, referente ao Pedido de Cotação nº 148/2019, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de software de engenharia clínica, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019003911.

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 279/2019)**, sofrerá reajuste, passando o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para R\$ 3.898,20 (três mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte

centavos).

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/09/2021 e findando-se em 10/09/2022.


III - DA RATIFICAÇÃO:

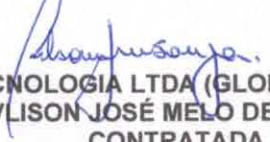
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos 2019003911, Pedido de Cotação nº 148/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

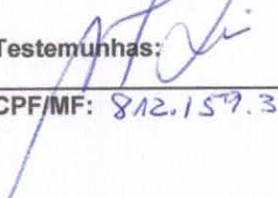
Goiânia/GO, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


Ivlison Souza
Diretor Presidente
GLOBALTHINGS TECNOLOGIA LTDA (GLOBALTHINGS TECHNOLOGY)
IVLISON JOSÉ MELO DE SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF/MF: 812.159.321-20


CPF/MF: 005 732 331-36


ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 366/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 279/2019.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de software de engenharia clínica, visando atender a Rede Estadual de Hemocentro (Rede HEMO), visando assim promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

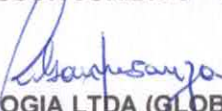
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
MANUTENÇÃO/SUPORTE EM SISTEMA DE SOFTWARE.	R\$ 324,85
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 3.898,20 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)	

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.

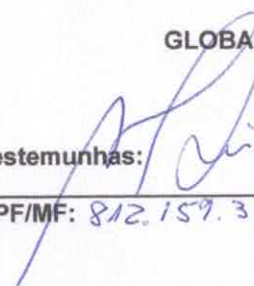

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


GLOBALTHINGS TECNOLOGIA LTDA (GLOBALTHINGS TECHNOLOGY)
IVLISON JOSÉ MELO DE SOUZA
CONTRATADA

Ivlison Souza
Diretor Presidente
924.627.154-87

Testemunhas:


 CPF/MF: 812.159.321-20


 CPF/MF: 005 732 351-26